

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
GUARDA DE TERCEIROS

Requerente que não seja pai ou mãe do(s) menor(es)
(OBRIGATORIO TRAZER XEROX)

- Com relação ao requerente (aquele que pretende obter a guarda):

- 01. Cópia da Carteira de Identidade (RG) e CPF;
- 02. Cópia do comprovante de residência com CEP atualizado;
- 03. Cópia do comprovante de **rendimentos atualizados, de todos os ocupantes da residência, maiores de 18 anos;**
 - Se empregado: Contracheque e Carteira de Trabalho;
 - Se desempregado: Carteira de Trabalho e Declaração (pegar modelo na DPMG)
 - Se autônomo: Declaração de Imposto de Renda ou documento substitutivo, Carteira de Trabalho e Declaração (pegar modelo na DPMG)
 - Se aposentado ou pensionista: Extrato do banco com número e valor do benefício, a Carteira de Trabalho.
 - **Obs: Carteira de trabalho cópia das seguintes partes: foto, dados, ultimo contrato e página seguinte.**
- 04. Nome e endereço completos de três testemunhas (que não sejam parentes ou amigos íntimos) que tenham conhecimento dos fatos (pegar modelo na Defensoria Pública);
- 05. Declaração de concordância do conjugue ou companheiro do requerente, se for casado ou viver em união estável;

- Originais (validade: 90 dias):

- 06. Atestado de bons antecedentes do guardião/requerente (solicitar na Polícia Civil ou no site: <https://www.pc.mg.gov.br/atestado/>);
- 07. Atestado de sanidade física e mental do **guardião**/requerente (providenciar com médico do SUS - Posto de Saúde ou médico particular);
- 08. Certidão negativa de processo cível do guardião/requerente (solicitar no Fórum ou pelo site: www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/certidao-judicial/);
- 09. Certidão negativa de processo criminal do guardião/requerente (solicitar no Fórum ou pelo site: www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/certidao-judicial/);

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

- Com relação ao menor:

- 10. Cópia da certidão de nascimento do menor, cuja guarda será pedida;
- 11. Caso o menor tenha bens e/ou receba alguma renda, documentos que comprovem os mesmos;
- 12. Caso o menor não tenha bens e nem renda, declaração do requerente neste sentido (pegar modelo na Defensoria Pública);
- 13. Comprovante de matrícula e/ou frequência escolar do(s) menor(es);

- Com relação aos requeridos (pai, mãe ou outro guardião)

- 14. Nome, endereço, profissão, estado civil da parte contrária;
- 15. Cópia da Carteira de Identidade e CPF da parte contrária se tiver;
- 16. Nome e endereço completo do atual empregador da parte contrária se tiver;
- 17. Documentos que comprovam os motivos do pedido de guarda (ex: Boletim de Ocorrência, Relatório do Conselho Tutelar, Relatório Médico, Certidão de Óbito (em caso de falecimento de um dos genitores, etc));
- 18. No caso de ter havido algum processo anterior, no qual se discutiu guarda ou visitas ou pensão alimentícia, trazer número do processo (SISCON – buscar no Fórum) e cópia da sentença e/ou acordo homologado;
- 19. Termo de Guarda assinado pelos pais/guardiões do menor se tiver;